



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS, ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 30/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar imóvel de propriedade do Município ao Governo do Estado do Paraná, conforme específica”.

De acordo com a Mensagem nº 17/2022, o Projeto visa dar atendimento à solicitação do Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, a qual, através do Ofício nº 276/2021 – Edificações Escolares, solicita a alteração da Lei nº 3.951/12, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar ao Governo do Estado do Paraná o Lote nº 416, localizado no Loteamento Lagoa Dourada, de propriedade do Município, com superfície total de 5.929,60m² (cinco mil e novecentos e vinte e nove metros e sessenta decímetros quadrados), para fins de construção de uma unidade escolar – Colégio Estadual Santa Rita.

Informa o Poder Executivo, que o Governo do Estado do Paraná não procedeu com a escrituração do imóvel no prazo estabelecido, assim, a Proposta tem o objetivo de regularizar a doação efetuada, que teve o prazo legal expirado para escrituração, dando atendimento a um anseio antigo da região do Loteamento Lagoa Dourada, com a construção de uma nova unidade escolar do Colégio Estadual Santa Rita, que atualmente, utiliza as instalações da Escola Municipal João Adão da Silva.

Isto posto, após análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 30/2022.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2022.

Protetora Carol Dedonatti
Presidente/Relatora

Edivaldo Alcântara
Membro

João Morales
Vice-Presidente

/DV